



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 199 Livro 01 Folha 48/10 Data 11, 03, 83 Hora 13:00 Pimas Funcionário _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR VEREADORES MESSIAS ALMEIDA DANTAS-PDS		

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS

PROJETO DE LEI Nº 004/83, DE 11 DE MARÇO DE 1983

"Dá denominação à Praça".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça localizada na confluência das Ruas Independência, 15 de Novembro, Liberdade e Carlos Gomes, nesta cidade de Barra do Garças-MT., denominar-se-á PRAÇA FRANCISCO LUIZ ESTEVES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de março de 1.983.

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 21/03/83

MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
 Vereador-PDS

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
 Vereador-PDS





Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 189 Liv. 01 Folha 42/0ª de 11, 103, 83 H. P. 13:00 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR VEREADORES MESSIAS ALMEIDA DANTAS - PDS		

CÓPIA PARA VEREADOR

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO - PDS

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. FRANCISCO LUIZ ESTÊVES, mais conhecido por "NHÔ CHICO", foi um desbravador da região, demonstrando grande capacidade de luta e, sendo um dos moradores mais antigos de Barra do Garças, muito contribuiu para o progresso e econômico e social de nossa cidade.

Faleceu deixando numerosa família que compõe a sociedade barragarcense, da qual faz parte o ex-Vereador Eurípedes Luiz Estêves, cidadão que vem prestando relevantes serviços no desenvolvimento da cidade e região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de março de 1983

MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
Vereador-PDS

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PDS





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 004/83, de autoria dos Vereadores Messias Almeida Dantas e Lázaro Sipriano de Carvalho.

Após revisão no presente Projeto de Lei, esta Comissão nada constatou que possa impedir sua aprovação, uma vez que o mesmo é legal e constitucional, razão pela qual oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 21 de março de 1.983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Membro



Câmara Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 205/83

Em, 22 de março de 1983

Sr. Prefeito:

Encaminho à V.Exa., fotocópia do Projeto de Lei nº 002/83, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que modifica parcialmente o § 5º, do Art. 2º, da Lei nº 749, de 16 de outubro de 1981, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada na data de ontem.

Cutrossim, encaminho ainda o Projeto de Lei nº 004/83, de autoria do Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO e Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS, que dá denominação de Praça Francisco Luiz Esteves, à praça localizada na confluência das Ruas Independência, 15 de novembro, Liberdade e Carlos Gomes, nesta cidade.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Dr. Wanderlei Maria Santos  
Presidente

Exmº Sr.

Dr. Caroline Gomes dos Santos

DD. Prefeito Municipal

W E S T